

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 440 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

EMENTA:- Autoriza pedido de afastamento da
Universidade Federal do Pará, em
prorrogação.

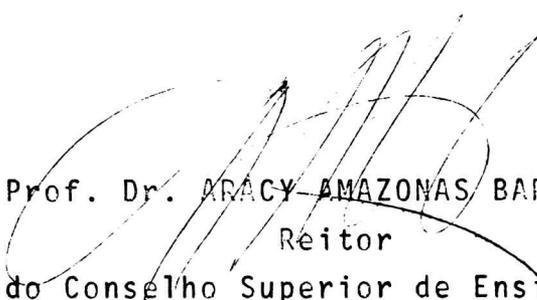
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 03 de outubro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação de permanência do Prof. MARBO GIANNACCINI na Universidade de Nanzan, na cidade de Nagōia, Japão, para complementação do Curso que ali realiza, no período de 1º/4/77 a 31/3/1978, com ônus limitado para a Universidade Federal do Pará, nos termos da Portaria Ministerial nº 890, de 24.11.1976, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 015.740/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa